Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 9 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/01/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149 § 1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Companhia de Engenharia Transporte e Trânsito (CETRANS), para que informe acerca da fiscalização dos estacionamentos públicos rotativos na extensão da Avenida Brasil junto as revendas de carros.

1. É realizada fiscalização nas vagas de estacionamento público rotativo da Avenida Brasil junto as revendas de carro por estarem utilizando as vagas de maneira irregular?

2. No que tange ao fato dos mesmos utilizarem tais vagas para estacionar os veículos da revenda, questiona-se: Os estabelecimentos estão sendo autuados por tal pratica? Se for positiva a resposta, favor encaminhar cópias das autuações.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

É cediço de todos que as revendas de veículos na Avenida Brasil utilizam as vagas dos estacionamentos públicos rotativos como extensão de suas lojas, ou seja, utilizam as vagas como vitrine. Expondo seus veículos de maneira irregular.

Destarte, no exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro as informações acima mencionadas, a fim de buscar maiores esclarecimentos para a população que vem ao gabinete reclamar da situação em relevo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA